CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer as emendas acostadas pela CFOF ao PLE 213 / 2013

Autor: Vereadora ALADILCE SOUZA

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Dispõe sobre a cassação dos alvarás de funcionamento de casas de diversões, boates, casas de shows, hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição infantil ou à pedofilia no município de Salvador".

PARECER

As emendas acostadas complementam o douto parecer do ilustre Vereador KIKI BISPO (página 16,17 e 18) dando total segurança jurídica a aplicabilidade da Lei pelo Município de Salvador, após aprovada nesta CASA.

VOTO

Ao cumprimentar o nobre Relator da CFOF, Vereador HEBER SANTANA pelo seu brilhante parecer, opino **PELA APROVAÇÃO** das **EMENDAS** aos Artigos 4º e 5º do **PLE 213/2013**.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator